



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

### **ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2020/2022 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) DE FORMA VIRTUAL NA PLATAFORMA ZOOM**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e dois minutos, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunido virtualmente, na forma da convocação, em razão da impossibilidade de reunião presencial face a Pandemia da Covid-19, no endereço de acesso previamente disponibilizado aos associados. Verificado o quórum com a presença dos sócios que assinaram virtualmente o livro de presença (art.54, § 1º do Regimento Interno), na forma da identificação e autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pela presidente nacional, Dra. Rita de Cássia Sant' Anna Cortez, que cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados na plataforma tecnológica emergencial nessa nossa quadragésima sexta sessão plenária virtual da Casa de Montezuma, enfatizando que devemos prosseguir e permanecer vigilantes. Compôs a mesa com a Secretária-Geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães e o Diretor Secretário, Dr. Antônio Laért Vieira Júnior, a quem a secretaria dos trabalhos foi confiada. Fez saudação calorosa ao Diretor Secretário que hoje retorna aos trabalhos, após se restabelecer de problemas de saúde. Saudou também a consocia Edmee Cardoso que representou com louvor o IAB no encontro sobre a mulher negra e caribenha com efusivo reconhecimento dos participantes que se congratularam com a Presidente do IAB pela certa designação. Dando prosseguimento, concedeu a palavra à secretária-geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães, para relembrar as recomendações para melhor andamento da sessão. A secretária-geral saudou a todos os presentes desejando sejam bem vindos à sessão plenária virtual do IAB da segunda gestão da Presidente Rita Cortez. Registrou um



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

abraço muito especial a Laért Vieira pelo seu retorno a nosso meio, devidamente restabelecido. Esclareceu que iríamos cumprir rigorosamente o tempo regimental e que a plataforma em uso foi adaptada para melhor aproveitamento e fluência dos trabalhos da sessão, realçando regras de utilização da plataforma zoom. De início, pediu a todos para manter sempre os microfones desativados para não dar microfonia, colocando seus nomes na identificação das telas de cada um. Lembrou que os **relatores** terão dez minutos para sustentar os pareceres. Os **oradores** inscritos para manifestação acerca dos pareceres disporão de três minutos, também conforme nosso Regimento, o Estatuto e a Resolução nº 05/2020 da Presidência. Ao final dos debates o **autor da indicação** terá também três minutos para se manifestar, assim querendo. Os pareceres em discussão estão previamente disponibilizados no nosso site para acesso de todos. Nossa sessão se iniciará as 18 horas com término previsto às 20 horas, na forma do nosso Estatuto e Regimento. Os oradores poderão ser inscrever através do chat ou bate papo (conforme a versão de linguagem do Zoom) na parte inferior da barra de ferramentas da plataforma do Zoom. Recomendou a todos, na forma do inciso V do Art. 70 do Regimento Interno, que os oradores evitem repetir os argumentos trazidos pelos seus antecessores. Esclareceu que a votação será feita ao final, por uma **tela de votação** com as seguintes opções: sim, não ou abstenção pelas razões do parecer, sendo o resultado da enquete após proclamado pelo presidente, agradecendo a todos e devolvendo a palavra a presidente Rita Cortez, para dar seguimento à sessão. A presidente agradeceu, informando que o relator Dr. Fábio Bockmann Schneider em razão de compromissos vai entrar mais tarde na sessão e que o presidente da Comissão de Direito Internacional, Dr. Dilermando Cruz já está na sala para qualquer emergência ou necessidade que se apresente no encaminhamento do parecer. Informou aos presentes que hoje está sendo realizada eleição na SACERJ com chapa única em que nosso consócio, Dr. João Carlos Castellar concorre à presidência ladeado também por nossa



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

diretora, Dra. Márcia Dinis que integrará a diretoria a ser eleita. Dando seguimento à sessão, anunciou a INDICAÇÃO **SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.049/2021, Matéria:** Análise e elaboração de parecer sobre a Medida Provisória nº 1.049, de 14 de maio de 2021, que cria a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear e altera diversas leis atinentes ao tema segurança nuclear. **Palavras-chave:** Medida Provisória nº 1.049/2021. Energia Nuclear. Bens Públicos. Regulação. Serviço Público. **Autor da Indicação:** Dr. Emerson Affonso da Costa Moura. Concedida a palavra ao relator, o mesmo agradeceu e cumprimentou a todos os sócios presentes, esclarecendo tratar de MP que cria cargo público sem controle do parlamento. A indicação visa a analisar se, dentro de nosso modelo regulatório, temos espaço para tratar a questão com violação ao poder regulamentar, porque um estado que cria muitas leis sinaliza que vai mal. A presidente agradeceu e concedeu a palavra ao consócio Hariberto Miranda Jordão Filho que louvou a indicação, lembrando que seria oportuno contactar a Dra. Denise Fich que como o orador, são doutores em Direito Nuclear. Não havendo mais oradores inscritos, a presidente, colocou em votação a pertinência da indicação que restou aprovada: SIM-93%, NÃO-3%; ABSTENÇÃO-3%, sendo então encaminhada à Comissão de Direito Administrativo. A presidente agradeceu e convidou então os presentes para análise do **PARECER NA INDICAÇÃO 042/2021 A REFERENDAR. Autor da indicação:** Dr. Márcio Barandier. **Matéria:** Alternativas para administração penitenciária. Modelos de cogestão, privatização e parceria público privada. "Flexibilização" na execução da administração prisional. Os cuidados dispensados pelo Estado aos cidadãos devem ser iguais (princípio da igualdade, CF art. 5º, inciso I), em especial quando se trata de privação de liberdade (princípio da dignidade da pessoa humana, CF art. 1º, inciso III). A privatização ou a terceirização da administração prisional, seja parcial ou total, é incompatível com os princípios constitucionais. Palavras chave: Consulta Pública,



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

Modelos de Administração Penitenciária, Privatização Prisional. Relatores: Sergio F. C. Graziano Sobrinho e Leonardo Villarinho, da Comissão de Direito Penal. A presidente concedeu a palavra ao presidente da Comissão de Direito Penal, Dr. Márcio Barandier, que, sobre a eleição da SACERJ, esclareceu aos presentes que foi eleito como presidente o Dr. João Carlos Castellar à unanimidade. Retomando à indicação sob análise, esclareceu que a mesma foi apresentada porque foi lançada uma consulta pública sob novas formas de administração penitenciária com prazo de apenas trinta dias, situação estranha para um tema importante e delicado como o presente que, apesar de não ser novo, requer tempo, atenção e cautela, não parecendo razoável lançar consulta pública com prazo tão exíguo em plena crise sanitária. Trouxe à lembrança dos presentes o denso parecer do saudoso Augusto Thompson mostrando a inadequação, com a desconstrução de todos os mitos por trás do discurso dos que a defendem. Recordou que o parecer em análise a ser referendado pelo plenário, decorreu da urgência de manifestação do IAB, o qual restou aprovado de forma unânime na Comissão. A presidente agradeceu e deu a palavra ao relator, coautor do parecer, Dr. Sérgio Graziano. O relator agradeceu por ser agraciado com a indicação de seu nome para o parecer, sobretudo porque fruto de trabalho que desenvolve sobre o tema em seu doutorado. Disse que se trata do discurso daqueles que se utilizam da punição para deflagrar situação questionáveis com aumento de penas, ruptura de garantias de direitos, visando o recrudescimento da punição, tendo como um dos pilares dessa discussão o encarceramento. Criticou o alcance da consulta pública. A ideia é o Estado prestar o serviço de custódia de pessoas mediante cogestão, privatização ou por meio de parceria público-privada (PPP). Em algumas atividades é até possível a atividade privada, como na alimentação e limpeza, disse. Lembrou que vivemos um caos no sistema prisional e é nesse momento e cenário que surge e toma corpo esse discurso. Registrou o aumento do encarceramento: na



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (51) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

década de 90 eram 90 mil presos; hoje são 750 mil pessoas encarceradas. O que se pretende com essa iniciativa é fazer a gestão dos descartados, sob o sempre falacioso argumento de redução de custos. As poucas unidades privatizadas que temos no país recebem mais dinheiro; não ultrapassam o limite de presos; recebem presos com menor potencial ofensivo, numa clara manipulação do discurso em favor da tese. Rejeitamos qualquer privatização, concluiu Dr. Sérgio Graziano. Dada a palavra ao coautor do parecer, Dr. Leonardo Villarinho que, invocando sua condição de membro do conselho penitenciário do Estado do Rio de Janeiro disse que aquele órgão é também contrário a qualquer tipo de privatização. Lembrou que Augusto Thompson foi presidente do Desipe sendo frontalmente contrário à privatização, assim como o estudo da Pastoral Penal é também totalmente contrário. Preso como moeda econômica e capital. A presidente agradeceu aos pareceristas e abriu ao plenário à discussão. O consócio Rodrigo Machado Gonçalves louvou o parecer negando-se a aceitar o preso como pessoa monetizada. A consócia June Cirino, disse que o parecer é absolutamente brilhante, sublinhando a importância acrítica de modelos estrangeiros. Disse que os EUA desde 2016 decidiu pela finalização de contratos de privatização face o sucateamento dos presídios pela maximização dos lucros. Relatou que isso provou aumento da violência entre internos nos presídios privatizados. A ideia consagra um retrocesso absoluto. O consócio André Nascimento disse que o preso como moeda é um malefício desse sistema, que deve ser evitado a qualquer custo. Disse que os EUA hoje têm dois milhões de presos. O consócio Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna louvou o brilhante parecer esclarecendo que recentemente se absteve de aceitar orientação de monografia exatamente por ter a mesma opinião do parecer. O consócio Carlos Eduardo Machado enfatizou que além do desmonte do estado social e busca cega por lucro a ideia é permeada pelo



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

faturamento em cima da administração da miséria alheia. A consocia Adriana Brasil Guimarães se congratulou com os pareceristas e louvou Augusto Thompson. O consócio Hariberto Miranda Jordão Filho disse viva à juventude de nossa colega June Cirino subscrevendo o que disse e o parecer apresentado. A presidente lembrou o consócio Nilo Batista que disse que os presídios são planos habitacionais da miséria, agradecendo a todos os que usaram da palavra assinalando a força do IAB por todas essas vozes. Não havendo mais oradores inscritos, a presidente colocou em votação o parecer, que restou aprovado: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. A presidente agradeceu a todos e dando sequência à pauta, anunciou o **PARECER NA INDICAÇÃO Nº 032/2019**.

**Autor da indicação:** Dr. Hariberto de Miranda Jordão Filho. **Matéria:** Acordo entra a União Europeia e o Mercosul. Estudo preliminar das implicações jurídicas, políticas, econômicas e sociais e análise jurídica em face a Constituição da República Federativa do Brasil. **Palavras-chave:** Acordo Mercosul- União Europeia. Política Externa. Análise Constitucional. **Relatores:** Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna, da Comissão de Direito Constitucional e da Comissão de Direito da Integração e Dr. Fábio Bockmann Schneider, da Comissão de Direito Internacional. Foi concedida a palavra ao Fábio Bockmann Schneider que disse que, de sua parte, não há divergência adiantando em dizer que gostaria de aderir a alguns requerimentos do coautor do parecer, Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna. Disse que desde 1991, ano de criação do Mercosul, a política tem sido errática faltando estratégia, enfatizando o acordo Mercosul/União Europeia. Registrou que Brasil e Mercosul necessitam de investimentos, como por exemplo, o acesso à banda 5G, devendo se adequar às exigências para acessar outros mercados. O MCE



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

tem 513 milhões de habitantes, com uma renda per capita de U\$ 36.000,00 em números de 2017. Disse que as transações Mercosul e União Europeia representam 25% do volume de negócios. Lembrou que o Brasil mesmo estando entre as grandes economias do mundo possui deficiências a serem corrigidas como marcas e patentes, indicações geográficas, que demoram dez anos no INPI, falta de agilidade que afeta negócios, dentre outros. A presidente se desculpou com relator por interromper a exposição para passar a condução dos trabalhos ao 2º Vice-Presidente, Dr. Sydney Sanches, em razão de compromisso previamente assumido. O presidente em exercício, Dr. Sydney Sanches então saudou os presentes e deu prosseguimento à pauta. Concedeu a palavra ao Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna que saudou o Dr. Laért Vieira pelo retorno e os Drs. João Castellar e Márcia Dinis pela eleição na SACERJ, além do Dr. Dilermando Cruz. Disse que em trinta anos de Mercosul que se comemora em 2021 o das comissões são coincidentes e que o IAB não pode ser furtar nesse debate, quanto as ameaças, oportunidades e vantagens desse acordo. O presidente em exercício agradeceu e concedeu a palavra ao indicante, Dr. Hariberto de Miranda Jordão Filho, o qual disse que os pareceres apresentados se complementam e que o papel do IAB é antecipar o futuro, razão porque disse louvar os pareceres. Lembrou que o Brasil tem a maior área agricultável do mundo. Não havendo mais oradores inscritos, o presidente em exercício colocou em votação os pareceres, que restaram aprovados: SIM-96%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-4%. O presidente em exercício agradeceu a todos. Anunciou **SEIS PROPOSTAS DE SÓCIOS PARA SEREM LIDAS:** **1-MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA MARTINS. **PROPONENTE:** DRA. KATIA RUBINSTEIN TAVARES; **2- MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. CAIO SAGAE MELLO DE MOURA DUMANS.



## Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)

[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)

**ROPONENTE:** DRA. MARCIA DINIS; **3-MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. KLAYTON AUGUSTO MARTINS TÓPOR. **PROPONENTES:** DR. PAULO JOEL BENDER LEAL E DR. JORGE RUBEM FOLENA DE OLIVEIRA; **4-MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. MANOEL SEVERINO MORAES DE ALMEIDA. **PROPONENTE:** DR. FÁBIO TÚLIO BARROSO; **5-MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DRA. MARIANA DE ASSIS BRASIL E WEIGERT. **PROPONENTE:** DRA. MARCIA DINIS; **6-MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DRA. RAFAEL CAETANO BORGES. **PROPONENTE:** DRA. MARCIA DINIS, disponíveis no *site* do IAB para conhecimento e apreciação de todos. Na sequência, anunciou **SEIS PROPOSTAS DE SÓCIOS PARA SEREM VOTADAS:** **1-MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. CAIO PATRICIO DE ALMEIDA. **PROPONENTE:** DRA. MARCIA DINIS. Colocada em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%; **2-MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. DIEGO NIETO DE ALBUQUERQUE. **PROPONENTE:** DR. FÁBIO TÚLIO BARROSO. Colocada em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%; **3-MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. JOSÉ CARLOS RIZK FILHO. **PROPONENTE:** DR. LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND. Colocada em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%; **4-MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. MARCELO SEMER. **PROPONENTE:** DRA. MARCIA DINIS. Colocada em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **5-MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. REGINALDO SORRENTI MARCELLO NETO. **PROPONENTE:** DR. SERGIO FRANCISCO DE AGUIAR TOSTES. Colocada em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **6-MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. RICARDO TADEU PENITENTE GENELHÚ. **ROPONENTE:** DR. MARCIA DINIS. Colocada em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. Dando sequência a ordem do dia anunciou as **ATA PARA SER VOTADA:** Ata



*Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

da 44ª Sessão Ordinária realizada em 14/07/2021, dando-a por aprovada, face a ausência de impugnação ou retificação. A presidente anunciou a **LISTA DE DOAÇÕES À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS**: **Doação da Consocia Carmela Grüne**: Dicionário dos antís: a cultura brasileira em negativo. Campinas, SP: Pontes, 2021; **Doação da Fundação Getúlio Vargas - FGV Direito Rio**: REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, v. 279, n. 1, jan./abr. 2021. O presidente em exercício, Sydney Sanches, concedeu a palavra ao Diretor Secretário, Laért Vieira, para anúncio dos eventos mais próximos, tendo o mesmo referido os que se irão realizar no período de 29/7 a 3 de agosto. O presidente em exercício, Dr. Sydney Sanches, agradeceu a todos e nada mais havendo a tratar, às 19:58h, declarou encerrada a sessão eu, Antônio Laért Vieira Júnior, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

**Rita de Cássia Sant' Anna Cortez**

Presidente do IAB Nacional

**Sydney Sanches**

2º Vice-Presidente do IAB Nacional

Presidente em exercício

**Antônio Laért Vieira Júnior**

Diretor Secretário do IAB e Secretário da sessão